

Públicas, Saneamento e Habitação, e a empresa Conzatti Engenharia e Serviços Ltda., para a execução de serviços de construção de muro na E.E. de Ensino Fundamental Antônio de Conto, em Encantado/RS. **PREÇO:** R\$ 10.592,96. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV. **RECURSO:** U.O. 19.01, Ativ. 2365, Elem. 4110, Rec. 0292. **PROCESSO Nº 92563-1900/99-6.** Porto Alegre, 02/ 10 / 02.

Dezir Garcia da Silva,
Diretor Administrativo.

Código 1118

SÚMULA DE CONTRATO N.º 163/2002/ DLC/DAD

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a empresa VGSP – Industrial e Comercial S/A. **OBJETO:** Aquisição de 8.000 kg de doce de leite em pasta ou cremoso, para Merenda Escolar Centralizada – ano letivo 2002 U.O.:1901; **PREÇO:** R\$ 21.840,00 (vinte um mil e oitocentos e quarenta reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência n.º 070/SEEDI/2002, Lei Federal 8.666/93; **RECURSO:** 1640; **ATIVIDADE:** 2373; **ELEMENTO:** 3120; **PROCESSO:** 56350-19.00/02-0.

Porto Alegre, 03/ 10 / 02.

Dezir Garcia da Silva,
Diretor Administrativo.

Código 1123

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário:

Claudio Roberto Bertoldo Langone

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro
Fone: (51) 3288-8100

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37

O Secretário ESTADUAL do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições DELEGA ao Diretor-Geral Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho, matrícula 33133824, e ao Assessor Técnico Eugênio Spengler, matrícula 14239752, as competências inerentes à função de ORDENADOR DE DESPESAS dessa Secretaria, no Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMAII, Convênio MNA/PNMA – Nº 2002CV000022, publicado no D.O.U de 04/07/02, no período de 03 de julho de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

Código 1102

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

I-PARTES: A Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente – FEPAM, a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL. **II-OBJETO:** Reestruturação do atendimento ao público, através da instalação da Central de Atendimento ao Público, bem como a estruturação de um Protocolo Unificado no Centro Administrativo Fernando Ferrari – Anexo II, Ed. Othelo Rosa, situado na Rua Carlos Chagas, 55, nesta capital; e a realocação do posto bancário do BANRISUL Agência Navegantes, localizado no Centro Administrativo Fernando Ferrari – Anexo II. **III - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO** - Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, 55, 9º andar, Porto Alegre-RS.

Código 1103

Secretaria da Saúde

Secretária:

Maria Luiza Jaeger

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19/2002

Cria o Conselho Gestor do Hospital Geral de Caxias do Sul e nomeia seus membros A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e, CONSIDERANDO, o Convênio nº 334, de 09 de outubro de 1997, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul e a Fundação Universidade de Caxias do Sul, com objetivo de viabilizar o funcionamento do Hospital Geral de Caxias do Sul; CONSIDERANDO, o Quarto Termo Aditivo nº 585, de 17 de dezembro de 2001, ao Convênio nº 334/97, em especial à Cláusula Sétima do Termo, que prevê a criação do Conselho Gestor, determina sua composição e principais atribuições; CONSIDERANDO, as indicações dos representantes, pelas entidades que compõem o Conselho Gestor.

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar o Conselho Gestor com atribuição de auxiliar na administração do Hospital Geral de Caxias do Sul, na forma e com as atribuições previstas na cláusula sétima do Termo Aditivo nº 585/2001 ao Convênio nº 334/97.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho Gestor deliberar sobre a criação de seu regimento interno.

Art. 2.º - Nomear os membros do Conselho Gestor de acordo com a composição prevista na cláusula sétima do Termo Aditivo nº 585/2001 ao Convênio nº 334/97:

02 representantes da FUCS:

Emir José Alves da Silva;

Darcy Ribeiro Pinto.

02 representantes da SES/RS

Fernando Cossio Martins Júnior;

Vera Lúcia de Oliveira Brazil.

02 representantes da SMS de Caxias do Sul:

Rosângela Boff;

Deysi Leana Bottim Piovesan.

01 representante dos Secretários Municipais de Saúde da Região:

Marieli Beatriz Soldatelli Sandri.

02 representantes dos usuários indicados pelo Conselho Estadual de Saúde:

Valdir Cláudio Moreira Gil

Délcio Cruz.

02 representantes dos usuários indicados pelo Conselho Regional de Saúde:

Assis Melo;

Jovelino Goin.

02 representantes dos usuários indicados pelo Conselho Municipal de Saúde:

Aparecida Elisabete Soares;

Paulo Roberto Barella.

01 representante dos trabalhadores do Hospital Geral de Caxias do Sul:

- Romeu Luiz Bertuol

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 30 de outubro de 2001.

Porto Alegre, 22 de abril de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER,
Secretária de Estado da Saúde.

Código 1107

SÚMULAS

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 52403.2000/02-1

Empresa: BIOASSIIST COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição Kit Dispositivo de Amplatzer.

Valor Total: R\$ 23.062,41

Base Legal: Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93.

Ratificação: Em 04.10.2002, conforme art. 26 do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 04 de Outubro de 2002.

Maria Luiza Jaeger

Secretária Estadual da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº0397720.69/02.1

Empresa: Fundação de Produção e Pesquisa em Saúde- FEPPS

Objeto: Atender a ação "Medicação de Reforço para o Inverno 2002"

Valor Total: R\$ 538.815,59

Base Legal: Inciso VIII do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

Ratificação: Em 03 de outubro de 2002.

, conforme art. 26 do mesmo diploma legal
Porto Alegre,04 de outubro de 2002.

Secretaria de Estado da Saúde

Código 1105

NºT.C.T.DCC/026/2002, Processo:56006-20.00/02.6,celebrado em 02.10.2002, ENTRE O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da 9ª Coordenadoria Regional de Saúde e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL., no Município de CRUZ ALTA/RS. **OBJETO:** O estabelecimento de condições para desenvolvimento de capacitações de interesse para a qualificação da atenção à saúde do Sistema Único de Saúde-SUS, através da instalação e gestão compartilhada do LABORATÓRIO DE ENSINO MACROREGIONAL DA MACROREGIÃO MISSIONEIRA, que terá como sede o município de CRUZ ALTA/RS e como local o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ANNES DIAS. **PRAZO:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura.

NºT.C.U.DCC/090/2002, Processo:55118-20.00/00.8, celebrado em 03.10.2002, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde para a Prefeitura Municipal de URUGUAIANA/RS. **OBJETO:** Cessão de Uso, a título gratuito dos bens descritos na Cláusula Primeira, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, à Prefeitura Municipal de URUGUAIANA/RS, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município, em especial as ações de saúde escolar, para serem utilizados pelo Município. **PRAZO:** Indeterminado.

NºT.C.U.DCC/089/2002, Processo:55118-20.00/00.8, celebrado em 03.10.2002, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde para a Prefeitura Municipal de URUGUAIANA/RS. **OBJETO:** Cessão de Uso, a título gratuito dos bens descritos na Cláusula Primeira, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, à Prefeitura Municipal de URUGUAIANA/RS, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município, em especial as ações de saúde escolar, para serem utilizados pelo Município. **PRAZO:** Indeterminado.

NºT.A.DCC/196/2002, Processo:30409-20.00/00.1, celebrado em 03.10.2002, ao Termo de Cessão de Uso de Bens patrimoniais nº 113/96, celebrado em 29.08.96, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de SANTO ÂNGELO/RS, através da Prefeitura Municipal, que tem por objetivo a Gestão Descentralizada das Ações e Serviços de Saúde. **ALTERAÇÃO:** Incluir no

Termo de Cessão de Uso de Bens patrimoniais original, os bens descritos na Cláusula Única do referido Termo Aditivo.

NºT.A.DCC/307/2002, Processo:37370-20.00/02.1, celebrado em 18.09.2002, ao Termo de Cessão de Uso de Bens patrimoniais nº 278/98, celebrado em 04.08.98, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de ALVORADA/RS, através da Prefeitura Municipal, que tem por objetivo a Gestão Descentralizada das Ações e Serviços de Saúde. **ALTERAÇÃO:** Incluir no Termo de Cessão de Uso de Bens patrimoniais original, os bens descritos na Cláusula Única do referido Termo Aditivo.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2002

MARIA LUIZA JAEGER
Secretaria de Estado da Saúde.

NºT.A.DCC/280/2002, Processo:34166-20.00/98.2 e anexos, celebrado em 01.10.2002, ao Termo de Acordo 003/2000, celebrado em 26.09.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e IRMÃOS GREVE & CIA. LTDA. **ALTERAÇÃO:** Prorrogar, de 03 de outubro de 2002 a 02 de outubro de 2004, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Termo de Acordo original.

NºT.A.DCC/322/2002, Processo:46615-20.00/01.0, celebrado em 03.10.2002, ao Contrato nº 440/2001, celebrado em 13.12.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, para a locação, manutenção e assistência técnica de 07 copiadoras novas, em que são beneficiários vários locais da Secretaria da Saúde. **ALTERAÇÃO:** Incluir na Cláusula Primeira - (Do Objeto do Contrato original, 01 9um) equipamento reprográfico novo, Marca Xerox, Mod. DC220, a ser instalado na Assessoria Jurídica, desta Pasta. **VALOR:**R\$ 1.300,87, **RECURSO:** 0006/2001/2488/3132.0198.

Fica REVOGADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado em 03.10.2002,Processo: 33992-20.00/98.5, Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica instalada no Centro de Saúde Murialdo e equipes primárias. Contratada: DAMOVO DO BRASIL S/A. **VALOR:**R\$ 219,43/ mensais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 12323-20.00/01.3

Objeto: Credenciamento SUS.

Contratada: Nefro Rim Ltda.

CNPJ:93.301.141/0001-25

Base Legal: art. 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Ratificação: em 02 /10 /2002, conforme Art. 26 da mesma lei.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2002.

ODETE CARMEM GIALDI
Diretora Administrativa.

Código 1106

BOLETINS

Boletim n.º 78 /2002 - SES

Foi registrado, neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:

DESIGNAÇÃO:PORTARIA N.º 1024/ 2002 - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 063700-20.00/02-1, DESIGNA, CLÁUDIA MARI SILVEIRA MALTA, matrícula nº 14492423, Técnico em Atividades de Apoio, Classe A, Nível 12, GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, matrícula nº 12109240, Auxiliar de Atividades de Apoio, Classe B, Nível 6, e Cesar